CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0653/2018

Considerando a rejeição das contas do IAPEN – Instituto dos Aposentados e Pensionistas de Garça do exercício financeiro de 2011, cujo responsável foi o atual diretor-superintendente, Luiz Roberto Lopes de Souza

Considerando que a atual informação foi oficializada em documento gerado em 19/06/2018, às 11h03min37segs pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo 479/026/11, com o 'Trânsito em Julgado' datando de 10/06/2014;

Considerando o disposto no art. 122-A da Lei Orgânica do Município de Garça - "É vedada no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Garça, a nomeação ou designação para cargos de natureza efetiva, comissionado, função de confiança ou emprego público quando:" Incisos II = "tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, desde a decisão até o transcurso de 8 (oito anos)";

Considerando que o art. 10 da Lei nº 8429/92 considera ato de improbidade administrativa: "VI – realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea";

Considerando que hoje o Diretor Superintendente daquela Autarquia se encontra na lista de gestores que tiveram contas julgadas irregulares pelo colegiado do Tribunal de Contas do Estado;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, que oficie-se o Exmo. Sr. presidente do Conselho de Administração do IAPEN, Mery Amorim Blumer, para que através do setor competente da municipalidade, sejam obtidas a seguinte resposta:

1- Este Conselho possui a prerrogativa de destituição do diretor-superintendente do IAPEN?

2 - Quais as medidas que serão tomadas pelo Conselho de Administração com relação a este assunto?

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.

MARCÃO DO BASQUETE
VEREADOR